



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP**

Secretaria Municipal de Cultura.

Necessidade da Administração: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de infraestrutura para realização das festividades, eventos, comemorações e ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Cultura do Município de Caririáçu – CE.

### **1. INTRODUÇÃO:**

O presente Estudo Técnico Preliminar visa subsidiar a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de infraestrutura necessária à realização de eventos culturais promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura de Caririáçu – CE. A contratação contempla palcos, sonorização, iluminação, geradores, banheiros químicos, camarins e painéis de LED, a serem utilizados durante os eventos programados pela administração.

### **2. OBJETIVO:**

#### **• Geral:**

- Garantir a realização de eventos culturais com a devida infraestrutura de apoio, de modo a fomentar, valorizar e difundir a cultura local, promovendo o acesso da população de Caririáçu e da região do Nordeste aos bens culturais.

#### **• Específicos:**

- Possibilitar a estrutura necessária para a realização segura e eficaz das festividades;
- Fortalecer a identidade cultural e religiosa do município por meio de eventos tradicionais;
- Garantir conforto, acessibilidade e segurança ao público e aos artistas;
- Atender aos princípios da eficiência, economicidade e publicidade na gestão pública cultural.

### **3. LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES DA CONTRATAÇÃO:**

A Secretaria Municipal de Cultura elaborou calendário cultural com os seguintes eventos:

- **Festa do Milho** – Durante o mês junho;
- **Festa do Padroeiro São Pedro** – Durante o mês junho;
- **Festa do Município** – Durante o mês de agosto;



- **Eventos Cívicos da Semana da Independência** – Durante o mês de setembro;
- **Festividades Natalinas e de Final de Ano** – Durante o mês de dezembro.

Cada um desses eventos demanda infraestrutura específica, em conformidade com as normas técnicas, de segurança e acessibilidade vigentes.

#### **4. JUSTIFICATIVA**

Considerando que a contratação de empresa especializada para a locação de infraestrutura é indispensável para viabilizar a realização dos eventos culturais programados pela Secretaria Municipal de Cultura de Caririáçu – CE.

Considerando os eventos previstos, tais como a Festa do Milho, Festa do Padroeiro São Pedro, Festa do Município, Eventos Cívicos da Semana da Independência e Festividades Natalinas, representam manifestações tradicionais e relevantes da identidade cultural local.

Considerando que a realização dessas festividades requer estrutura física temporária adequada, incluindo palcos, sonorização, iluminação, camarins, banheiros químicos, painéis de LED e geradores de energia. Tais itens são essenciais para garantir a segurança, acessibilidade, qualidade técnica e o conforto do público, artistas e equipe de apoio.

Além disso, os eventos proporcionam impactos positivos significativos no turismo, na economia local (movimentando comércio, serviços e geração de renda) e na promoção da cultura popular, religiosa e cívica. Também representam importantes instrumentos de inclusão e acesso aos bens culturais por toda a população.

A impossibilidade de realização desses eventos por falta de infraestrutura comprometeria não apenas o calendário cultural do município, mas também os objetivos estratégicos da gestão pública cultural de fortalecimento da identidade local, desenvolvimento socioeconômico e valorização da cultura regional.

Por fim, a contratação é plenamente justificável do ponto de vista da legalidade, eficiência, publicidade e economicidade, conforme os princípios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, sendo a locação a forma mais adequada para suprir a necessidade temporária de infraestrutura de grande porte e complexidade técnica.

#### **5. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

##### **5.1. Planejamento Estratégico da Secretaria Municipal de Cultura**

A contratação para a prestação de serviços de locação de infraestrutura está em consonância com o planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Cultura de Caririáçu – CE, que tem como diretriz promover e fortalecer as manifestações culturais, religiosas e cívicas do município. A realização de eventos culturais de médio e grande porte demanda estrutura física adequada e segura, de forma a



garantir o sucesso das ações programadas, o fortalecimento da identidade local e o acesso da população aos bens culturais.

## **5.2. Planejamento Orçamentário**

Os recursos necessários para a contratação foram devidamente previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA) do presente exercício, garantindo a viabilidade financeira e o atendimento aos princípios da responsabilidade fiscal, da eficiência e da economicidade.

## **5.3. Integração com Políticas Públicas Nacionais e Locais**

A realização dos eventos culturais está alinhada com as políticas públicas nacionais de valorização da cultura (como o Sistema Nacional de Cultura) e com os objetivos do Plano Municipal de Cultura de Caririáçu. A difusão e o fomento às expressões culturais locais contribuem para o desenvolvimento social, educacional e econômico, além de promover inclusão, cidadania e participação comunitária.

## **6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

A contratação da empresa especializada para prestação dos serviços de locação de infraestrutura deverá observar os seguintes requisitos técnicos, legais e operacionais, a fim de assegurar a adequada execução do objeto contratado:

### **6.1. Qualificação Técnica da Contratada**

- Comprovação de experiência anterior na prestação de serviços similares, por meio de atestados de capacidade técnica emitidos por entes públicos ou privados;
- Demonstração de capacidade operacional para atender simultaneamente a montagem, manutenção e desmontagem da estrutura conforme cronograma de eventos;
- Apresentação de profissionais capacitados para montagem, operação e suporte técnico durante os eventos, especialmente nas áreas de som, iluminação, montagem de palco e geração de energia.

### **6.2. Regularidade Jurídica, Fiscal e Trabalhista**

- Apresentação de documentação comprobatória de regularidade fiscal perante as esferas federal, estadual e municipal;
- Comprovação de regularidade com o FGTS e INSS;
- Certidões negativas de falência ou recuperação judicial;
- Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.



### **6.3. Conformidade com Normas de Segurança e Acessibilidade**

- Atendimento às normas de segurança estabelecidas pelo Corpo de Bombeiros e demais órgãos competentes;
- Garantia de estruturas seguras, com guarda-corpo, tapumes, escadas e cobertura em materiais adequados e resistentes;
- Atendimento às normas de acessibilidade, inclusive com rampas de acesso e áreas adaptadas para pessoas com deficiência.

### **6.4. Qualidade Técnica e Especificações dos Equipamentos**

- Utilização de equipamentos em perfeito estado de conservação e funcionamento, com certificação técnica quando aplicável;
- Infraestrutura compatível com os padrões de qualidade exigidos para eventos de grande porte, incluindo iluminação profissional, painéis de LED com resolução adequada, sonorização de alta performance e geradores dimensionados para o consumo previsto.

### **6.5. Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental**

- Adoção de boas práticas ambientais, como descarte correto de resíduos e uso de equipamentos com eficiência energética;
- Comprometimento com ações de mitigação de impactos ambientais, especialmente durante o transporte, montagem e operação dos equipamentos.

## **7. ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO:**

### **7.1. Metodologia de Estimativa**

A estimativa de preços para a contratação dos serviços de locação de infraestrutura foi elaborada com base em:

- **Levantamento de preços praticados por empresas do setor** com atuação na região do Cariri e municípios adjacentes;
- **Pesquisas de contratos firmados por entes públicos** disponíveis em plataformas oficiais de compras públicas, como o Painel de Preços do Governo Federal e os portais de transparência de estados e municípios;
- **Análise técnica** da Secretaria Municipal de Cultura, levando em consideração a quantidade de eventos planejados, suas dimensões e as especificações mínimas necessárias para garantir a qualidade e segurança das festividades;



- **Parâmetros de economicidade e eficiência**, conforme preconiza a Lei nº 14.133/2021, garantindo a contratação mais vantajosa para a administração pública.

## 7.2. Valor Global Estimado

Com base no levantamento realizado, o valor total estimado para a contratação é de **R\$ 979.927,26 (novecentos e setenta e nove mil, novecentos e vinte e sete reais e vinte e seis centavos)**.

Este valor contempla os custos com montagem, desmontagem, locação e operação de todos os itens descritos no escopo técnico, como palcos, sonorização, iluminação, camarins, painéis de LED, geradores, banheiros químicos, entre outros, conforme a programação dos eventos culturais a serem realizados pela Secretaria Municipal de Cultura.

## 7.3. Adequação Orçamentária

Os recursos para essa contratação estão devidamente previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA), sob dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Cultura, sendo compatível com a programação financeira do Município de Caririaçu – CE.

## 7.4. Relação Custo-Benefício

A contratação atende ao critério da melhor relação custo-benefício, tendo em vista a complexidade técnica das estruturas a serem locadas, o número de dias de realização dos eventos e o impacto cultural, social e econômico positivo para a população e o comércio local.

## 8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, DESCRIÇÃO E VALORES:

ITEM	NOME	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	<b>PALCO GRANDE PORTE:</b> LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMANHO 12M DE BOCA X 8M DE PROFUNDIDADE X 2M DE ALTURA DO SOLO PARA PISO DO PALCO X 7M DE ALTURA DO PISO, PARA O TETO, PISO DO PALCO COM COMPENSADO DE 20MM NA COR PRETA, COBERTURA EM LONA ANTI-CHAMAS, SEM NENHUM VAZAMENTO DE ÁGUA E DEVIDAMENTE FIXA E AMARRAS PARA SUSTENTAÇÃO DO TETO; COM TAPADEIRAS NAS LATERAIS E FUNDO NA COR PRETA, , COM ÁREA DE SERVIÇOS NA LATERAL ESQUERDA DO PALCO COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMANHO 6M DE BOCA X 6M DE PROFUNDIDADE X 2M DE ALTURA DO SOLO PARA PISO DO PALCO X 5M DE ALTURA DO PISO, PARA O TETO, PISO DO PALCO COM COMPENSADO DE 20MM NA COR PRETA,	DIÁRIA	18	R\$ 7.046,42	R\$ 126.835,56



	<p>COBERTURA EM LONA ANTI-CHAMAS; COM TAPADEIRAS NAS LATERAIS E FUNDO NA COR PRETA, ÁREA DE CAMAROTE NA LATERAL DIREITA DO PALCO COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMANHO 8M DE BOCA X 8M DE PROFUNDIDADE X 2M DE ALTURA DO SOLO PARA PISO DO PALCO X 5M DE ALTURA DO PISO, PARA O TETO, PISO DO PALCO COM COMPENSADO DE 20MM NA COR PRETA, COBERTURA EM LONA ANTI-CHAMAS; COM TAPADEIRAS NAS LATERAIS E FUNDO NA COR PRETA, COM 02(DUAS) ESCADAS DE ACESSO. O PALCO DEVERÁ SER CONSTRUÍDO EM ESTRUTURA SÓLIDA, COM PISO TOTALMENTE NIVELADO A ACARPETADO NA COR PRETA. TODA LATERAL E FUNDO DO PALCO DEVE CONTER PROTEÇÃO COM GUARDA CORPO, AS ÁREAS DE SERVIÇOS E CAMAROTE DEVEM SER DIVIDIDAS UMA DE CADA LADO, TOTALMENTE COBERTA INCLUINDO LATERAL E FUNDO, O PALCO DEVERÁ ESTAR ATERRADO, A HOUSE MIX DEVERÁ TER UM MÍNIMO 5M DE BOCA X 5M DE FUNDOS E NO MÍNIMO 60CM DO CHÃO DEVENDO ESTÁ CENTRALIZADA AO PALCO MONTADO A NO MÍNIMO 25 METROS DE DISTÂNCIA DO PALCO, SENDO COBERTA E CERCADA COM GRADES NAS LATERAIS E NA PARTE DOS FUNDOS <b>(01 PALCO X 18 DIAS), COM DEZ MONTAGENS E DEZ DESMONTAGENS, NO LOCAL DA REALIZAÇÃO DO EVENTO.</b></p>				
02	<p><b>PALCO MÉDIO PORTE:</b> LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMANHO 10M DE BOCA X 6M DE PROFUNDIDADE X 1,5M DE ALTURA DO SOLO PARA PISO DO PALCO X 6M DE ALTURA DO PISO, PARA O TETO, PISO DO PALCO COM COMPENSADO DE 20MM NA COR PRETA, COBERTURA EM LONA ANTI-CHAMAS, SEM NENHUM VAZAMENTO DE ÁGUA E DEVIDAMENTE FIXA E AMARRAS PARA SUSTENTAÇÃO DO TETO; COM TAPADEIRAS NAS LATERAIS E FUNDO NA COR PRETA, COM 01(UMA) ESCADA DE ACESSO. O PALCO DEVERÁ SER CONSTRUÍDO EM ESTRUTURA SÓLIDA, COM PISO TOTALMENTE NIVELADO A ACARPETADO NA COR PRETA. TODA LATERAL E FUNDO DO PALCO DEVE CONTER PROTEÇÃO COM GUARDA CORPO, <b>(01 PALCO X 32 DIAS), COM VINTE MONTAGENS E VINTE DESMONTAGENS, NO LOCAL DA REALIZAÇÃO DO EVENTO.</b></p>	DIÁRIA	32	R\$ 2.583,33	R\$ 82.666,56
03	<p><b>SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRIDE E EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO DE EFEITOS ESPECIAIS:</b> 1 ESTRUTURA EM GRID DE</p>	DIÁRIA	40	\$ 3.042,77	R\$ 121.710,80



	ALUMÍNIO Q-30 10X8 COM DUAS PASSADAS NO MEIO PARA O INTERIOR DO PALCO PARA O SUPORTE DE LUZ E LED, 30 EFEITOS MOVING BEAM 5R, 20 STROB LED ATOMIC, 32 REFLETORES PAR LED 3W, 20 REFLETORES COBY, 12 MINI BRUTS, 1 MÁQUINA DE FUMAÇA DMX E UMA MESA DIGITAL M.A. WIND, CABEAÇÃO COMPLETA, 1 CABO DE ENERGIA DE 50M, COM TÉCNICOS CAPACITADOS PARA O MANUSEIO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS. <b>(01 GRID COM EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO X 40 DIAS).</b>				
04	<b>PAINEL DE LED</b> - PINEL DE LED COM RESOLUÇÃO NO MÍNIMO P-5, COM TAMANHO MÍNIMO DE 6 METROS DE LARGURA POR 4 METROS DE ALTURA. INCLUÍDAS TODAS AS DESPESAS COM TRANSPORTE DO PAINEL DE LED ATÉ O LOCAL DO EVENTO E SUA RETIRADA NO TÉRMINO. <b>(01 PAINEL DE LED X 40 DIAS).</b>	DIÁRIA	40	R\$ 6.326,27	R\$ 253.050,80
05	<b>SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMARIM</b> - LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 03 CAMARINS MEDINDO 4 MT X 3 MT, COM ESTRUTURA EM PISO VINÍCULO, PAREDES NA COR BRANCA BRILHANTE COM PORTA, FORRADO E CLIMATIZADO, PARA FICAR À DISPOSIÇÃO NO PERÍODO DO EVENTO.	DIÁRIA	60	R\$ 1.664,26	R\$ 99.855,60
06	<b>SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE COM EQUIPAMENTOS DE PALCO:</b> DESCRIÇÃO: SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO SOM GRANDE PORTE: 01 MIXING CONSOLE DIGITAL COM MÍNIMO 48 CANAIS, (MÍNIMO) 08 SUBGRUPOS, 24 VIAS AUXILIARES MÁSTER LR, EQUALIZAÇÃO DE 04 BANDAS MAIS 04 PARAMÉTRICOS, COM PONTE DE INSERT EM TODOS OS CANAIS; 02 DIVISORES DE FREQUÊNCIA COM MÍNIMO 04 VIAS COM MÍNIMO 24 DB POR OITAVA, AJUSTE DE ÂNGULO DE FASE ENTRE AS BANDAS, ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 02 EQUALIZADORES GRÁFICOS ESTÉREO COM MÍNIMO 31 BANDAS E FILTROS DE 12 DB POR OITAVA; 08 CANAIS DE COMPRESSORES/LIMITADORES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 08 CANAIS DE GATES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 03 PROCESSADORES DE EFEITOS COM REVERB E DELAY COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS E CONVERSORES AD/DA DE NO MÍNIMO 20 BITS; 01 EQUALIZADOR GRÁFICO ESTÉREO 15 BANDAS POR CANAL PARA INSERT; 24 MICROFONES COM RESPECTIVOS PEDESTAIS; 02 MICROFONES SEM FIO PARA VOZ, COM FREQUÊNCIA DE TRABALHO SELECIONÁVEL E	DIÁRIA	18	R\$ 6.655,13	R\$ 119.792,34



	FAIXA DE OPERAÇÃO EM UHF; 08 DIRECT BOX DE IMPEDÂNCIA PARA INSTRUMENTOS; 01 MULTICABO COM MÍNIMO 48 VIAS DE 60 METROS; 16 CAIXAS PARA SUBGRAVES COM 02 FALANTES DE 800W RMS CADA; 16 CAIXAS COM MÍNIMO 03 VIAS GRAVE E MÉDIO AGUDO (1.000W RMS CADA); 01 CD PLAYER; AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE PA, PARA O PALCO PRINCIPAL, A COMPANHIA DE AUDIO DEVERÁ PROVER TODOS OS AMPLIFICADORES, CABOS, CAIXAS SUPORTES E ESTRUTURAS APROPRIADAS PARA O SISTEMA STÉREO DE PA (LINE ARRAY), COM 4 VIAS, QUE DEVERÁ ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE PRODUZIR UMA MÉDIA DE VOLUME DE 112DBA NA POSIÇÃO DO FOH (HOUSE MIX), COM 3DB DE HEADRON. DEVERÁ SER MONTADO UM SISTEMA COMPLETO DE FRONT FILL, COM AS MESMAS CAIXAS UTILIZADAS NO SISTEMA DE PA, 10 PRATICÁVEIS, MÓDULO DE 2M X 1M POR 40CM DE ALTURA. <b>(01 SOM X 10 DIAS).</b>				
07	<b>SISTEMA DE SONORIZAÇÃO:</b> LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE, COM MESA DIGITAL, COM SISTEMA STÉREO DE PA (LINE ARRAY), CONTENDO ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE. <b>(01 SOM X 40 DIAS).</b>	DIÁRIA	40	R\$ 1.260,07	R\$ 50.402,80
08	<b>GERADOR DE ENERGIA:</b> LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA, EM CONTÊNER ACÚSTICO SILENCIADO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 180 KVA, INSTALADO SOBRE SISTEMA MÓVEL, ABASTECIDO, ACOMPANHADO DE PROFISSIONAL TÉCNICO.	DIÁRIA	40	R\$ 2.221,97	R\$ 88.878,80
09	<b>BANHEIRO QUÍMICO:</b> LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BANHEIROS QUÍMICOS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: SANITÁRIOS QUÍMICOS PORTÁTEIS, FEMININOS E MASCULINOS, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE COMPRIMENTO - 1,15M LARGURA - 1,20 M E ALTURA - 2,30M COM CAIA DE DEJETOS E ASSENTO SANITÁRIO (FEMININO) E MICTÓRIO (MASCULINO). INCLUÍDAS TODAS AS DESPESAS COM TRANSPORTE DOS BANHEIROS ATÉ O LOCAL DO EVENTO E SUA RETIRADA NO TÉRMINO, RETIRADA DIÁRIA DE DEJETOS E HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA DURANTE O PERÍODO DO EVENTO.	UND	200	R\$ 183,67	R\$ 36.734,00
				<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 979.927,26</b>



## 9. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Com o objetivo de garantir uma contratação eficiente, vantajosa e alinhada ao princípio da economicidade previsto na Lei nº 14.133/2021, foi realizado um levantamento de mercado abrangente para a formação do valor estimado da contratação.

### 9.1. Fontes Utilizadas

O levantamento baseou-se em múltiplas fontes confiáveis, incluindo:

- **Consultas a fornecedores locais e regionais** especializados em montagem de estruturas e produção de eventos de médio e grande porte;
- **Pesquisas em contratos públicos semelhantes**, extraídos de bases de dados oficiais como o Painel de Preços do Governo Federal, ComprasNet, licitações estaduais e portais da transparência;
- **Propostas comerciais informais (prospecção de mercado)** obtidas por meio de orçamentos prévios solicitados à iniciativa privada;
- **Experiência de contratações anteriores** realizadas pela própria Secretaria Municipal de Cultura do Município e por outros entes públicos da região do Cariri.

### 9.2. Critérios Considerados

Durante a pesquisa de mercado, foram levados em conta os seguintes critérios técnicos e econômicos:

- Especificações detalhadas e técnicas dos equipamentos e estruturas a serem locadas;
- Tempo estimado de uso e complexidade de montagem/desmontagem;
- Custos de logística e transporte até os locais de realização dos eventos;
- Inclusão de mão de obra técnica para operação (iluminação, som, montagem, limpeza etc.);
- Padrões de segurança, conservação e conformidade legal dos itens;
- Variações sazonais de preço conforme período de alta demanda (junho, agosto e dezembro).

### 9.3. Conclusão da Pesquisa

Com base nas cotações obtidas e nos parâmetros comparativos de mercado, foi possível estabelecer um valor estimado, compatível com as exigências do objeto, o porte dos eventos e a capacidade orçamentária do Município de Caririáçu. Os valores estão dentro dos padrões praticados no setor e garantem equilíbrio entre qualidade, segurança, eficiência operacional e custo.



## **10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:**

A solução de mercado identificada para atendimento da demanda consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento, montagem, operação, manutenção e desmontagem de infraestrutura para eventos, visando à realização das festividades culturais, religiosas e cívicas promovidas pela Secretaria Municipal de Cultura de Caririaçu – CE.

A contratação será realizada em **lote único**, considerando a natureza integrada, complementar e interdependente dos serviços envolvidos. O não parcelamento da solução mostra-se tecnicamente justificável, uma vez que a execução por múltiplos contratados pode comprometer a padronização dos equipamentos, a compatibilidade técnica entre os sistemas (palco, som, iluminação e energia), além de gerar riscos à execução, aumento de custos operacionais e dificuldades na gestão e fiscalização contratual.

Adicionalmente, a centralização da execução em um único fornecedor favorece a eficiência logística, a responsabilidade técnica unificada e a garantia de qualidade na prestação dos serviços, conforme preconiza o art. 18, §1º, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

A infraestrutura temporária será utilizada nas seguintes festividades ao longo do exercício:

- Festa do Milho (mês de junho);
- 
- Festa do Padroeiro São Pedro (mês de junho);
- 
- Festa do Município (mês de agosto);
- 
- Eventos Cívicos da Semana da Independência (mês de setembro);
- 
- Festividades Natalinas e de Final de Ano (mês de dezembro).

A solução contempla, de forma integrada, os seguintes componentes:

- Estruturas de palco de grande e médio porte, com suporte técnico completo (tapadeiras, piso, escadas, camarins e house mix);
- Sistemas de sonorização profissional compatíveis com eventos de pequeno, médio e grande porte;
- Sistemas de iluminação cênica e efeitos especiais, com controle digital;
- Painéis de LED de alta resolução para suporte visual às apresentações;
- Camarins climatizados, com estrutura modular adequada;
- Banheiros químicos, incluindo serviços de limpeza e manutenção;



- Grupos geradores de energia, com operação assistida e abastecimento contínuo.

### **Objetivos da contratação:**

- Garantir a segurança estrutural e operacional dos eventos;
- Assegurar a qualidade técnica das apresentações artísticas e institucionais;
- Proporcionar condições adequadas de conforto, acessibilidade e higiene ao público;
- Viabilizar a execução dos eventos em espaços com limitações de infraestrutura;
- Fortalecer as manifestações culturais e tradicionais do município.

A execução contratual ocorrerá de forma **parcelada no tempo**, conforme cronograma de eventos definido pela Secretaria Municipal de Cultura, com mobilização e desmobilização das estruturas de acordo com cada demanda específica, assegurando o cumprimento dos prazos e das condições estabelecidas no instrumento contratual.

### **11 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:**

A contratação da infraestrutura para os eventos culturais do Município de Caririáçu – CE visa alcançar os seguintes resultados práticos e mensuráveis:

#### **11.1. Promoção da Cultura Local**

- Valorização das manifestações culturais, religiosas e cívicas do município, por meio da realização de eventos de grande relevância para a identidade local;
- Fomento à difusão da cultura caririáçuense para a população do município e da região do Cariri e Nordeste.

#### **11.2. Acesso Ampliado aos Bens Culturais**

- Criação de ambientes acessíveis, confortáveis e seguros para a participação da população nos eventos;
- Democratização do acesso à arte, música, tradição e cultura por meio de eventos gratuitos e abertos ao público.

#### **11.3. Estímulo ao Turismo e à Economia Local**

- Aumento do fluxo de visitantes durante as festividades, aquecendo setores como comércio, alimentação, hospedagem e transporte;



- Geração de empregos temporários e oportunidades de renda para prestadores de serviços e artistas locais.

#### **11.4. Estrutura Técnica e Operacional Adequada**

- Montagem de palcos, sonorização, iluminação, camarins, painéis de LED e outros itens conforme padrões profissionais e normas de segurança;
- Garantia de continuidade dos eventos mesmo em locais com infraestrutura urbana insuficiente, por meio de geradores e banheiros químicos.

#### **11.5. Eficiência na Execução das Ações Culturais**

- Cumprimento do calendário anual da Secretaria Municipal de Cultura com qualidade, organização e pontualidade;
- Suporte técnico e logístico completo, reduzindo riscos operacionais e otimizando a execução dos eventos.

#### **11.6. Fortalecimento da Gestão Pública Cultural**

- Atuação da gestão municipal de forma planejada, transparente e eficiente na promoção de políticas públicas culturais;
- Alinhamento com as metas do Plano Municipal de Cultura e com as diretrizes do Sistema Nacional de Cultura.

### **12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:**

Para garantir a plena execução dos eventos culturais planejados pela Secretaria Municipal de Cultura de Caririaçu – CE, a contratação da infraestrutura poderá demandar a realização de **contratações complementares ou interdependentes**, conforme a seguir:

#### **12.1. Contratação de Atrações Artísticas**

- Contratação de bandas, grupos folclóricos, artistas locais e regionais para compor a programação cultural e musical dos eventos;
- Formalização de contratos com base em inexigibilidade ou licitação, conforme os casos e a legislação vigente.

#### **12.2. Serviços de Segurança, Apoio e Limpeza**

- Contratação de equipe de segurança desarmada para controle de acesso e integridade do público e do patrimônio;
- Equipes de apoio operacional, recepção, brigadistas e socorristas;
- Serviços de limpeza urbana, manutenção de banheiros químicos e coleta de resíduos durante e após os eventos.



### 12.3. Divulgação e Publicidade Institucional

- Prestação de serviços de publicidade institucional e comunicação visual para divulgação dos eventos por meio de rádio, TV, redes sociais, impressos e outdoors;
- Criação de identidade visual e material promocional dos eventos.

### 12.4. Apoio Logístico

- Locação de estruturas adicionais de apoio, como grades de isolamento, tendas, mesas, cadeiras e climatizadores;
- Transporte de equipamentos, pessoal e materiais entre os locais de realização dos eventos.

### 12.5. Serviços de Documentação e Registro

- Contratação de empresas ou profissionais para registro fotográfico e audiovisual dos eventos, com vistas à prestação de contas, memória institucional e divulgação.

Essas contratações são complementares à infraestrutura principal e **devem ser planejadas de forma integrada**, garantindo a eficiência, qualidade e segurança na realização das festividades, além de assegurar a boa imagem institucional da gestão pública.

## 13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS:

A realização de eventos de grande e médio porte, com estrutura física temporária (palcos, sistemas de som, iluminação, painéis de LED, banheiros químicos, geradores de energia etc.), poderá ocasionar impactos ambientais pontuais, exigindo a adoção de medidas mitigadoras para garantir a sustentabilidade das atividades culturais no município de Caririáçu.

### Principais Impactos Ambientais Potenciais:

- **Geração de resíduos sólidos:** decorrente do descarte de materiais utilizados na montagem, desmontagem e durante a realização dos eventos (copos, embalagens, restos de alimentos etc.).
- **Poluição sonora:** proveniente da utilização de sistemas de som de grande porte, podendo afetar comunidades próximas aos locais dos eventos.
- **Consumo energético elevado:** especialmente com uso intensivo de iluminação, equipamentos eletrônicos e geradores a diesel.
- **Geração de efluentes sanitários:** devido ao uso de banheiros químicos, com necessidade de coleta e destinação apropriadas.



- **Emissões atmosféricas:** relacionadas ao uso de geradores de energia movidos a combustível fóssil.

#### **Medidas Mitigadoras Propostas:**

- **Gestão adequada de resíduos sólidos:** exigência contratual para que a empresa locadora promova a coleta, separação e destinação final correta dos resíduos, com apoio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
- **Uso de equipamentos com menor impacto sonoro:** preferencialmente com controle de volume nos horários adequados, conforme legislação de ruído urbano vigente.
- **Emprego de tecnologias mais eficientes:** priorização de equipamentos com menor consumo de energia e uso de iluminação LED.
- **Manutenção e operação segura de banheiros químicos:** realização de limpeza diária e coleta dos efluentes por empresa especializada, com comprovação de destinação ambientalmente adequada.
- **Controle de emissões atmosféricas:** incentivo à utilização de geradores mais eficientes e modernos, com menor emissão de poluentes, e planejamento logístico para minimizar seu tempo de funcionamento.

#### **Compromisso com a Sustentabilidade:**

A Secretaria Municipal de Cultura e a empresa contratada devem atuar de forma conjunta para assegurar que os eventos culturais respeitem as diretrizes ambientais vigentes, adotando boas práticas sustentáveis e promovendo a conscientização do público sobre a importância da preservação do meio ambiente durante as festividades.

#### **14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:**

Após análise técnica, cultural e orçamentária, declara-se **viável** a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de **locação de infraestrutura voltada à realização de eventos culturais no Município de Caririaçu – CE.**

A proposta contempla a montagem e desmontagem de palcos de grande e médio porte, sistemas de sonorização e iluminação profissional, painéis de LED, banheiros químicos, camarins climatizados, geradores de energia, entre outros itens indispensáveis à realização das festividades previstas no calendário oficial da Secretaria Municipal de Cultura, tais como: **Festa do Milho, Festa do Padroeiro São Pedro, Festa do Município, Semana da Independência e Festividades de Natal e Final de Ano.**



A contratação é considerada viável e necessária pelos seguintes fatores:

- **Atendimento direto à política pública cultural local**, promovendo acesso à arte, valorização das manifestações culturais e estímulo à economia criativa no município;
- **Relevância social e turística dos eventos**, que movimentam a cidade, atraem visitantes e fomentam a geração de renda e emprego temporário;
- **Adequação ao planejamento orçamentário e às normas legais vigentes**, com previsão de recursos na Lei Orçamentária Anual (LOA) e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021;
- **Capacidade técnica do mercado fornecedor**, com ampla oferta de empresas que atuam nesse segmento e atendem aos requisitos técnicos exigidos;
- **Eficiência na contratação sob forma de lote único**, possibilitando ganho de escala e racionalização dos processos logísticos e operacionais.

Portanto, diante da necessidade concreta e dos benefícios culturais, sociais e econômicos envolvidos, **declara-se plenamente viável a contratação proposta.**

## 15. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

15.1. O contrato a ser firmado em decorrência da presente contratação terá **vigência inicial de até 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, ou conforme cronograma de execução definido no edital, em observância ao art. 106 da Lei nº 14.133/2021, contemplando todo o calendário de festividades culturais.

15.2. A vigência poderá ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que **justificada pela continuidade das ações culturais da Secretaria Municipal de Cultura**, e desde que haja interesse público e viabilidade orçamentária, mediante termo aditivo, nos termos do art. 107, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

15.3. A prorrogação poderá ocorrer desde que **subsista o interesse público na continuidade da prestação dos serviços, a vantajosidade dos preços contratados e a comprovação da execução satisfatória pela empresa contratada**, observando-se as necessidades do município em eventos adicionais ou reedições de festividades culturais.

15.4. Eventuais prorrogações dependerão de **manifestação expressa e motivada da Administração Pública**, devidamente registrada em processo administrativo próprio, respeitando os limites legais, contratuais e orçamentários estabelecidos.



## 16. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA PLATAFORMA ELETRÔNICA

16.1. A escolha pela realização do processo licitatório por meio da **plataforma eletrônica disponibilizada pela empresa M2A Tecnologia** (<https://compras.m2atecnologia.com.br>) fundamenta-se nos seguintes aspectos:

- **Conformidade legal:**
  - A Lei nº 14.133/2021 estabelece a obrigatoriedade da utilização de sistemas eletrônicos para a realização dos processos de contratação pública, assegurando maior eficiência, economicidade e publicidade dos atos administrativos.
- **Transparência e controle social:**
  - A plataforma possibilita o acompanhamento em tempo real das etapas do certame por qualquer interessado, ampliando a transparência e permitindo o efetivo controle social.
- **Segurança da informação:**
  - O sistema oferece ambiente seguro, com mecanismos de autenticação, registro eletrônico de todas as ações e rastreabilidade dos atos praticados, garantindo integridade e confiabilidade ao processo.
- **Eficiência operacional:**
  - A utilização da ferramenta otimiza os fluxos de trabalho, reduz custos operacionais, minimiza o uso de recursos físicos (papel e deslocamentos) e confere maior agilidade à condução da licitação.
- **Ampla competitividade:**
  - A plataforma assegura ampla participação de empresas de diferentes regiões, aumentando a competitividade e favorecendo a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

16.2. Dessa forma, a utilização da plataforma **M2A Tecnologia** configura-se como medida adequada e estratégica, em plena conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, publicidade e competitividade previstos na Lei nº 14.133/2021.

## 17. CONCLUSÃO:

A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **locação de infraestrutura para eventos culturais** se apresenta como uma medida **essencial, estratégica e plenamente viável** para a realização das ações culturais promovidas pela Secretaria Municipal de Cultura do Município de Caririaçu – CE.

A execução dos eventos previstos – como a **Festa do Milho, Festa do Padroeiro São Pedro, Festa do Município, Semana da Independência e Festividades Natalinas e de Final de Ano** – demanda estruturas técnicas adequadas, seguras e de alta qualidade, incluindo palcos, sistemas de som e iluminação, painéis de



LED, banheiros químicos, geradores e camarins climatizados, os quais são indispensáveis para garantir a segurança, o conforto e a valorização das manifestações culturais locais.

A contratação prevista atende aos princípios da **eficiência, economicidade, transparência e interesse público**, estando em consonância com os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021, com previsão orçamentária compatível e respaldo em pesquisa de mercado.

Além disso, o investimento fortalece a identidade cultural do município, fomenta a economia local, promove a inclusão social e amplia o acesso da população aos bens culturais. A contratação também contribui para a valorização do turismo regional, gerando efeitos multiplicadores na cadeia produtiva da cultura e do entretenimento.

Diante de todo o exposto, conclui-se pela **necessidade e viabilidade da contratação**, com base nos critérios técnicos, legais e sociais apresentados, recomendando-se sua continuidade para fins de elaboração do Termo de Referência e instauração do competente processo licitatório.

Caririaçu/CE, Em 24 de Abril de 2026.

---

**Rodrigo Ewerthon Feitosa do Nascimento**

Chefe do Almoxarifado Central

CPF: 083.005.243-71

Matricula N.º 3154